



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - SAD, INCLUINDO O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRFMED) NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Às 15:00 horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se integrantes da Comissão de Contratação - CC para a conclusão dos trabalhos de análise dos documentos de habilitação e da Carta Proposta de Adesão apresentados em 27 de maio de 2024, pela empresa **INTERNE - HOME CARE LTDA (CNPJ nº 01.909.745/0001-30)**. Em seguida os autos foram encaminhados para análise e pronunciamento da Seção de Assessoria Técnica e da Diretoria Executiva de Autogestão do TRF da 5ª Região (unidades técnicas) quanto às qualificações econômico-financeiras e técnica-operacional e aos valores apresentados na Carta Proposta, tendo sido aprovado nos termos dos Pareceres Técnicos (id's nº 4324005 e 4323996). Ato contínuo, os membros da comissão analisaram a Carta Proposta de Adesão e os demais documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme o disposto nos termos dos subitens 9.1 e 9.2 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 90002/2024, verificando-se que a empresa **INTERNE - HOME CARE LTDA (CNPJ nº 01.909.745/0001-30)** atendeu a todas as exigências constantes do referido Edital de Credenciamento. Em seguida, todos os membros participantes, por unanimidade, declararam que a empresa interessada **INTERNE - HOME CARE LTDA (CNPJ nº 01.909.745/0001-30)** está **apta** ao credenciamento, para, por fim, submeter à homologação, nos termos do Capítulo 7 do Edital de Credenciamento nº 90002/2024, após a emissão do relatório e demais atos subsequentes inerentes à inexigibilidade, previstos no art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada a presente ata e por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE GOMES DA FONSECA PEREIRA**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 28/05/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FONTELLAS SUGAHARA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 28/05/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CELLY XIMENES VENTURA**, **SUPERVISOR(A)**, em 28/05/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STETISON RIBEIRO DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A)**, em 28/05/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LIMA KELLY, SUPERVISOR(A)**, em 28/05/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 28/05/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4324017** e o código CRC **A4188B63**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (T5-DA-LICITAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4324213

Ref.: Processo Administrativo Virtual nº 0006148-60.2024.4.05.7000

Ref.: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de assistência domiciliar - SAD, incluindo o serviço de remoção de pacientes, para os beneficiários do Programa de Autogestão em Saúde da Justiça Federal da 5ª Região (TRFMED) no âmbito do Estado de Pernambuco.

RATIFICAÇÃO.

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC (Doc. SEI nº 4324017) declarando a habilitação da empresa **INTERNE - HOME CARE LTDA (CNPJ nº 01.909.745/0001-30)** para o credenciamento e o parecer exarado da Assessoria Jurídica da Presidência (Doc. SEI nº 4209064), o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inc. IV, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo para a contratação da empresa **INTERNE - HOME CARE LTDA (CNPJ nº 01.909.745/0001-30)**, estando a mesma convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta homologação no Diário Oficial da União - DOU.

Valor total anual estimado da contratação: R\$ 1.411.475,85 (um milhão e quatrocentos e onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 29/05/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4324213** e o código CRC **9914E6FC**.